

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	Departamento de Administração	Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	40h	01	-	-
	Departamento de Contabilidade	Contabilidade e Análise de Custos	40h	01	-	-
	Departamento de Teoria Econômica	Teoria Econômica	20h	01	-	-
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	Departamento de Clínica Odontológica	Odontopediatria	40h	01	-	-
	Departamento de Enfermagem	Enfermagem no Processo de Cuidar da Saúde Sexual e Reprodutiva / Enfermagem na promoção do cuidar da criança no contexto hospitalar	40h	01	-	-
	Departamento de Enfermagem	Enfermagem no processo de cuidar do idoso/ Enfermagem no processo de cuidar do adulto na atenção básica de saúde/ Enfermagem em saúde coletiva	40h	01	-	-
Faculdade de Medicina	Departamento de Medicina Clínica	Clínica Médica / Geriatria	40h	01	-	-
		Clínica Médica / Nefrologia / Semiologia	40h	01	-	01
Instituto de Cultura e Arte	-	Metodologias de Pesquisa em Arte e Cultura	40h	01	-	-
	Curso de Teatro	Pedagogia do Teatro e Direção Teatral	40h	01	-	-

1.2. CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Programação Computacional	40h	-	01	-
Saneamento/Química	40h	01	-	-

1.3. CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Algoritmos e Estruturas de Dados	40h	01	-	-

1.4. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

UNIDADE	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Curso de Música	Prática Instrumental Cordas Fricionadas Agudas (violino/viola)	40h	-	01	-

2. A inscrição poderá ser solicitada por candidato, pelo E-MAIL da unidade/subunidade interessada, no período das 00h (zero hora) horas do primeiro dia de inscrição às 23h59min do último dia de inscrição, conforme informações disponibilizadas no Edital, disponível no sítio: [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

3. A remuneração do candidato contratado será constituída pelo Vencimento Básico (VB), acrescido de Retribuição por Titulação (RT), conforme o caso, a saber:

REGIME	TITULAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)	REMUNERAÇÃO (VB + RT)
20 horas	Graduação	R\$ 2.437,59	-	R\$ 2.437,59
	Mestrado		R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
	Doutorado		R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21
40 horas	Graduação	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63
	Mestrado		R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
	Doutorado		R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

4. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

5. O edital na íntegra com todas as informações encontra-se disponíveis no sítio: [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

MARILENE FEITOSA SOARES

(\*)N. da Codou: Republicado por ter saído, no DOU de 7/10/2024, Seção 3, pág. 37, com incorreção.

**EDITAL Nº 112, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Processo nº 23067.018349/2024-12

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Sobral, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
78/2024	20h	Curso de Medicina/ Campus da UFC em Sobral	Reumatologia / Clínica Médica / Internato	1º Gilberto Loiola de Vasconcelos	Ampla concorrência

MARILENE FEITOSA SOARES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAIS DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 3/2024-R, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2024, seção 3, páginas 57 a 61 e suas alterações, conforme a seguir:

Nº 62

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Ciências da Saúde

Área/Subárea: Enfermagem (cód. CNPq: 4.04.00.00-0) / Enfermagem Médico-

Cirúrgica (cód. CNPq: 4.04.01.00-6)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.023442/2023-40

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Murilo Soares Costa	314,70
2º	Karllian Kerlen Simonelli Soares	265,10

Nº 63

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Ciências da Saúde

Área/Subárea: Enfermagem (cód. CNPq: 4.04.00.00-0) / Enfermagem Médico-

Cirúrgica (cód. CNPq: 4.04.01.00-6)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.023442/2023-40

Modalidade: Reserva de vagas - Negros

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Murilo Soares Costa	314,70

Nº 64

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Ciências da Saúde

Área/Subárea: Enfermagem (cód. CNPq: 4.04.00.00-0) / Enfermagem Médico-

Cirúrgica (cód. CNPq: 4.04.01.00-6)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.023442/2023-40

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência

- Não houve candidato classificado

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

**EDITAL Nº 147, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 117/2024-Progep, publicado no DOU de 2 de agosto de 2024, seção 3, página 65, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO

Departamento: Educação, Política e Sociedade

Área/Subárea ou Disciplinas: Educação (cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Ensino-

Aprendizagem (cód. CNPq: 7.08.04.00-1), Geografia (cód. CNPq: 7.06.00.00-7)

Processo de seleção de docente nº: 23068.033203/2024-89

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Lucas de Souza Leite	208
2º	Inácio Alves de Amorim Junior	138

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

**EDITAL Nº 148, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 125/2024-Progep, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, seção 3, página 40, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Serviço Social

Área/Subárea ou Disciplinas: Serviço Social

Processo de seleção de docente nº: 23068.039582/2024-11

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Mirian de Freitas da Silva Ramos	172,9
2º	Ana Paula Cupertino da Silva	91,0

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

